



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 07 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/26

Processo Administrativo: PMC.2026.00020589-55

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2026

Objeto: Registro de Preços de serviços de revestimento vegetal, fornecimento de insumos, preparação de terra e plantio de grama tipo Esmeralda e grama São Carlos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	35538	PRESTAÇÃO SERVIÇOS REFERENTE A REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA.	M²	400.000	18,50
02	35539	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REVESTIMENTO VEGETAL, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARAÇÃO DA TERRA E PLANTIO DE GRAMA TIPO SÃO CARLOS.	M²	30.000	20,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Aparecida Azanha Maia, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 13/07/2026, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19488112** e o código CRC **3D1EEA7A**.